



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS



Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/02/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Membros da equipe da DRI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Diretoria de Relações Internacionais / Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Responsável pela demanda:

Antonio Chalfun Junior

Matrícula/SIAPE:

1550004

E-mail: dri@ufla.br

Telefone: + 55 35 3829-1858

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Antonio Chalfun Junior

Matrícula/SIAPE: 1550004

Cargo: Diretor de Relações Internacionais

Lotação: Diretoria de Relações Internacionais / Pró-Reitoria de Pós-Graduação

E-mail: dri@ufla.br

Telefone: + 55 35 3829-1858

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 04 de fevereiro de 2022.

Antonio Chalfun Junior

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Promover celeridade aos trâmites de assinatura de instrumentos de cooperação internacional.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos	Nome do documento
2.1.16	Aprimorar a Internacionalização Institucional	Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025
2.1.17	Ampliar a captação de recursos internacionais	Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025
PD 0.1	Oferecer serviços públicos digitais simples e intuitivos, consolidados em plataforma única e com avaliação de satisfação disponível	Plano de Transformação Digital da UFLA 2020-2022
OE.1	Adotar ferramentas de TIC para obter agilidade e otimizar a prestação dos serviços	Plano de Transformação Digital da UFLA 2020-2022
OE.3	Reduzir/aprimorar os serviços presenciais	Plano de Transformação Digital da UFLA 2020-2022

OE.4	Ampliar a oferta de serviços digitais com qualidade e eficiência	Plano de Transformação Digital da UFLA 2020-2022
OE.9	Aumentar a eficiência, reduzindo o tempo médio de atendimento dos serviços e o custo de prestação	Plano de Transformação Digital da UFLA 2020-2022
O.1	Oferta de serviços públicos digitais	Estratégia de Governo Digital 2020-2022

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2025

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A.58.1	DGTI deve solicitar o pedido de certificados de segurança, certificados digitais, carimbo de tempo, assinatura eletrônica e suas mídias de armazenamento do PAC do ano corrente, conforme legislação vigente (IN01/2019 ME/SGD)	M.58.1	Atender, anualmente, 100% da demanda de certificados de segurança, certificados digitais, carimbo de tempo, assinatura eletrônica e suas mídias de armazenamento, conforme disponibilidade orçamentária institucional e autorização da PROPLAG.

ALINHAMENTO AO PAC 2022

Item	Descrição
4784	Solução para Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP-Brasil) pelo período de 12 meses, com no mínimo 500 transações.

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A aquisição do serviço de assinatura digital tem como objetivo dar celeridade aos trâmites de assinatura de instrumentos de cooperação internacional e reduzir os gastos com postagens de documentos via Correios.

Mediante as circunstâncias impostas pela pandemia de COVID-19, muitos instrumentos de cooperação internacional prestes a serem assinados ou renovados tiveram seu trâmite comprometido na DRI devido à interrupção das postagens internacionais pelos Correios.

Assim, a solicitação justifica-se tanto pela celeridade e eficiência na tramitação de documentos e processos pela Administração, tendo um aumento de 52% no ano de 2021 em relação ao ano de 2020, após a realização da contratação do software de assinatura eletrônica *DocuSign*, como pelas providências de saúde pública, que não recomendam a movimentação de processos e documentos em meio físico.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. Celeridade aos trâmites de assinatura de instrumentos de cooperação internacional;
2. Redução dos gastos com postagens de documentos via Correios;
3. Consequente aumento das celebrações de parcerias internacionais.

6 – FONTE DE RECURSOS

Matriz Orçamentária Diretoria de Relações Internacionais/Pró-Reitoria de Pós-Graduação (12.39.92).

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Lavras, 04 de fevereiro de 2022.

Antonio Chalfun Junior



PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Luis Fernando De Abreu Porto **Matrícula/SIAPE:** 1754604

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação **Lotação:** DGTI

E-mail: luisfernando@ufla.br **Telefone:** (35) 3829-1033

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 04 de fevereiro de 2022.

Luis Fernando De Abreu Porto

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

(SE APLICÁVEL)

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC

(SE APLICÁVEL)

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Lavras, 04 de fevereiro de 2022.

ERASMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a necessidade da Área Requisitante e sua relevância para atendimento do interesse público da Instituição, considerando os objetivos estratégicos.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Cassia Marques Batista Nobre	Matrícula/SIAPE: 1675322
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	Lotação: Coordenadoria de Aquisições de TIC/DGTI
E-mail: cassia@ufla.br	Telefone: (35) 3829-1527



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS



Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 04 de fevereiro de 2022.

Cassia Marques Batista Nobre

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Lavras, 04 de fevereiro de 2022.

ADRIANO HIGINO FREIRE